



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0754/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.007085/2021-79

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* ao Conselho Superior de Administração (CONSAD), o Relatório Integrado de Gestão do Exercício 2020, em atenção à Decisão Normativa - TCU nº 187, de 09/09/2020, que divulgou a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, parágrafos 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22/04/2020, estabelecendo os elementos de conteúdo do relatório de gestão e definindo os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 07 de julho de 2021

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 07/07/2021

PORTARIA Nº 2882/2021 - SEGE (11.72)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 10:48)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2882**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2021** e o código de verificação: **0a1942c928**